

I



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Para uso da Repartição

Nº da Guia

Declaração de transmissão de bens imóveis
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos

DADOS DO ADQUIRENTE			
Nome Outros		CPF/CIC	
Endereço		Número	
Complemento	Bairro	CEP	Telefone

DADOS DO TRANSMITENTE/CEDENTE	
Nome	CPF/CGC

DADOS DO IMÓVEL OBJETO DA TRANSAÇÃO							
Endereço		Número	Completo		CEP		
Bairro	Valor Venal	M2/Constr. E Dimens/Lote	Distrito	Zona	Quadra	Lote	Sublote

INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA (CORRETAGEM)		
CPF / CNPJ do Corretor ou da Imobiliária	Número da Nota	Código verificador

DADOS DA TRANSAÇÃO	
Natureza	Cartório
Valor Declarado	
Fração à Transmitir	

DADOS DA TRANSAÇÃO	
Utilização	() Residencial () Comercial () Territorial

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- Cópia da identidade e do CPF do Comprador;
- Cópia do código do imóvel (IPTU);
- Cópia da escritura ou contrato de compra e venda;
- RGI;

PROCURADOR:

- apresentar a cópia da Identidade, CPF e a Procuração.
- Taxa de Expediente;
- Fomulário devidamente assinado;

OBS.: Nos casos da Caixa Econômica Federal. será necessária a cópia do Contrato atualizado.

O contribuinte notificado do lançamento do ITBI, para, no prazo de 30 (trinta) dias, recolher o imposto ou impugnar o débito.

DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS

OBS: Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo mediante declaração falsa às autoridades fazendárias. Pena de reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa (Art. 1º, I, Lei Federal 8.137/90).

Declaro, para todos os fins, e sob as penas da lei, que participei, na qualidade de contribuinte ou responsável do imposto sobre transações imobiliárias por atos inter vivos, de negócio jurídico que constitui fato gerador deste tributo, estando ciente que assumo, ainda, a total e irrestrita responsabilidade de declarar que estes atos correspondem à verdade, ficando ainda responsável por fornecer informações que servirão como base para o lançamento do ITBI e que, se este não for pago prazo estabelecido, ou quando não for apresenta reclamação contra o lançamento junto ao Contencioso Administrativo Tributário (CAT), o crédito tributário será inscrito na Dívida Ativa do Município, para fins de cobrança administrativa e judicial, nos termos da legislação vigente.

Duque de Caxias, _____ de _____ de 20_____

Assinatura Adquirente

Assinatura Transmittente